



Diário Oficial

Consórcio de D. S. do Território Litoral Sul-CDS do Território Litoral Sul

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano III • Nº 229

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CDSLS publica:

- Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio De Desenvolvimento Sustentável Do Litoral Sul – 3º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001/2020 – PSS 001/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Antônio Mário Damasceno

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XTKGVGNWW0GQNU2Q+6K2CQ

Termos Aditivos



3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATONº 001/2020 – PSS 001/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM OCONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SULE
O Sr.**PATRICK OLBERA MONTEIRO.**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, do tipo associação pública, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, sediada à Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, CEP 45.600-130, Itabuna-Ba, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.608.274/0001-23, neste ato representado pelo **Sr.ANTÔNIO MARIO DAMASCENO,** brasileiro, casado, na forma de seu Estatuto Social, inscrito no CPF/MF sob o Nº 227.671.005-59, portador da cédula de identidade nº 3855878-56, expedida pela SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Monte Alto, 35, Centro, Taboquinhas – Itacaré – BA, CEP 45.530-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o **Sr. PATRICK OLBERA MONTEIRO,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 215.484.878-80, cédula de identidade RG nº 29.905.149-3/SSP-SP, residente à Rua José Rodrigues Viana, 925, Apto. 501, Bairro Góes Calmon, Itabuna-Bahia, doravante denominado **CONTRATADA,**

CONSIDERANDO os termos do contrato em epígrafe, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, cuja vigência, expirar-se-á em 01.03.2022;

CONSIDERANDO que, conforme solicitação oriunda da Diretoria Executiva, a **CONTRATANTE** necessita continuar com a prestação dos serviços, objeto do contrato original;

CONSIDERANDO, que há existência de adequação fática à previsão legal;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa para escolha das melhores decisões que atendam às necessidades do Consórcio;

CONSIDERANDO, por fim, que não há razões que desautorizem a prorrogação do contrato.

RESOLVEM:

CELEBRAR o presente TERMO ADITIVO ao **CONTRATO nº 001/2020** referente ao **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020,** em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando-se o que abaixo segue:

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com



CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por **02(dois) meses** o prazo de vigência do presente contrato, com **início em 01 de março de 2022 e término em 01 de maio de 2022;**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que possam produzir todos os seus efeitos jurídicos e administrativos necessários.

Itabuna - BA, 14 fevereiro de 2022.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDSLS

ANTÔNIO MARIO DAMASCENO - Presidente

CONTRATANTE

PATRICK OLBERA MONTEIRO

CONTRATADO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com